



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.043, DE 12 DE MAIO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.684,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Secretaria Municipal de Educação - Creches Municipais

09.04.00 - D 193 - 12.365.2002.2054 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 57.697,00

II – Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - D 1110 - 12.122.2007.2077 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 72.987,00

III – Secretaria Municipal de Educação - Creches Municipais

09.04.00 - D 181 - 12.365.2002.2051 - 33.90.30 - Fonte 01 - Mat. de Consumo....R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação - Creches Municipais

09.04.00 - D 191 - 12.365.2002.1447 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações
.....R\$ 146.684,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.